

BMI

Tabela 2026

Cobertura Plana



ChovA icopal

bmigroup.com/pt



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Os dados desta tabela de preços poderão ser suscetíveis de alteração. Em caso de erratas que afetem os preços, dimensões ou outra informação apresentada, prevalecerão os dados corretos presentes na nossa base de dados.

Poderá encontrar este e outros documentos em formato digital no nosso site
www.bmigroup.com/pt

CONTEÚDO

IMPERMEABILIZAÇÃO	5
IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA	6
POLITABER (SBS)	6
ChovAPLAST EXTRA (APP)	7
ChovAPLAST (APP)	7
POLITABER Autoadesivas	8
POLITABER Nature NOX Activ	8
Membranas Anti-Radão	8
Rapid Bric	8
TEGOLA AMERICANA	9
PRIMÁRIOS E EMULSÕES	9
ACESSÓRIOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO	10
IMPERMEABILIZAÇÃO LÍQUIDA	10
Revestimentos	10
Argamassas	11
IMPERMEABILIZAÇÃO SINTÉTICA	11
Membranas sintéticas PVC	11
Complementos PVC	12
DRENAGEM E GEOTÊXTEIS	13
Telas Drenantes	13
Acessórios para Telas Drenantes	13
Geotêxteis	13
ISOLAMENTO TÉRMICO	15
ISOLAMENTO TÉRMICO	16
ChovAFOAM XPS	16
ChovATERM	16
INVERLOSA	17
Lã de Rocha	17
THERMAZONE PIR	18
FIXAÇÕES	19
BARREIRAS ANTI-RADÃO	21
BARREIRAS BETUMINOSAS	22
BARREIRAS SINTÉTICAS	22
ISOLAMENTO ACÚSTICO	23
RUÍDO AÉREO	24
RUÍDO DE IMPACTO	25
CONDICIONAMENTO ACÚSTICO	25
RUÍDO ESTRUTURAL E VIBRAÇÕES	26
CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA	28

Impermeabilização





POLITABER (SBS) - P. 06

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044928	POLITABER VEL 30	A	30 rolos/paleta	360 m ² /paleta	€/m ²	5,98
7044956	POLITABER VEL 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	8,25
7044954	POLITABER POL PY 30	A	28 rolos/paleta	336 m ² /paleta	€/m ²	8,68
7044935	POLITABER POL PY 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	8,80
7044913	POLITABER BANDA 33	A	90 rolos/paleta	1.080 m/paleta	€/m	5,38
7044943	POLITABER COMBI 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	8,97
7044957	POLITABER COMBI 48	A	28 rolos/paleta	224 m ² /paleta	€/m ²	10,19
7045056	POLITABER PARKING 48	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	13,80
7045144	POLITABER VEL 40/G CINZA	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,73
7044946	POLITABER VEL 40/G VERMELHO	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,73
7045721	POLITABER VEL 40/G VERDE	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,73
7044967	POLITABER COMBI 40/G VERMELHO	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	9,20
7045070	POLITABER COMBI 40/G VERDE	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	9,20
7045157	POLITABER COMBI 40/G CINZA	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,74
7045732	POLITABER COMBI 50/G CINZA	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	10,52
7044922	POLITABER COMBI 50/G VERMELHO	A	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	11,50
7045071	POLITABER COMBI 50/G VERDE	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	11,50
7045072	POLITABER GARDEN COMBI 50/G VERDE	A	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	12,97
7045057	POLITABER GARDEN COMBI 40	C	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	10,35
7045054	POLITABER 60/GRIS PONTES TF	B	20 rolos/paleta	160 m ² /paleta	€/m ²	13,80

ChovAPLAST EXTRA (APP) - P. 07

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044878	CHOVAPLAST EXTRA VEL 30	A	30 rolos/paleta	360 m ² /paleta	€/m ²	5,41
7045008	CHOVAPLAST EXTRA VEL 40	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	7,92
7044899	CHOVAPLAST EXTRA POL PY 30	A	30 rolos/paleta	360 m ² /paleta	€/m ²	6,67
7044879	CHOVAPLAST EXTRA POL PY 40	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,28
7044938	CHOVAPLAST EXTRA POL PY 48	A	28 rolos/paleta	224 m ² /paleta	€/m ²	10,06
7045734	CHOVAPLAST EXTRA VEL 40/G CINZA	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,05
7045139	CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G VERMELHO	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,45
7045151	CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G CINZA	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,63
7045046	CHOVAPLAST EXTRA COMBI 40/G CINZA CLARO	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	8,34
7045501	CHOVAPLAST EXTRA COMBI 50/G CINZA	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	9,89

ChovAPLAST (APP) - P. 08

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044875	CHOVAPLAST VEL 30	A	30 rolos/paleta	360 m ² /paleta	€/m ²	4,83
7045136	CHOVAPLAST VEL 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	6,07
7044883	CHOVAPLAST POL PY 30	A	30 rolos/paleta	360 m ² /paleta	€/m ²	6,10
7044876	CHOVAPLAST POL PY 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	7,25
7045011	CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2	B	25 rolos/paleta	300 m ² /paleta	€/m ²	14,38
7044881	CHOVAPLAST ALU 30	A	28 rolos/paleta	336 m ² /paleta	€/m ²	8,57
7045613	CHOVAPLAST VEL 40/G CINZA	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	6,69
7045047	CHOVAPLAST COMBI 40/G CINZA CLARO	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	7,13
7045735	CHOVAPLAST COMBI 40/G GRIS	A	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	7,59
7044882	CHOVAPLAST COMBI 40/G VERMELHO	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	7,48

POLITABER AUTOADESIVAS - P.09

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045509	POLITABER AUTOADESIVA ABT CINZA	B	36 rolos/paleta	216 m ² /paleta	€/m ²	16,28
7045510	POLITABER AUTOADESIVA ABT VERMELHO	B	36 rolos/paleta	216 m ² /paleta	€/m ²	18,10
7045007	POLITABER AUTOADESIVA POL PY 30 - E2.5	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	13,28

POLITABER NATURE NOX ACTIV - P.11

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044979	POLITABER NATURE COMBI 50/G NOX ACTIV	A	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	12,97
7044962	POLITABER NATURE COMBI 40/G BRANCO	C	25 rolos/paleta	250 m ² /paleta	€/m ²	10,40

MEMBRANAS ANTI-RADÃO - P.12

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044943	POLITABER COMBI 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	8,97
7044957	POLITABER COMBI 48	A	28 rolos/paleta	224 m ² /paleta	€/m ²	10,19
7045056	POLITABER PARKING 48	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	13,80
7045011	CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2	B	25 rolos/paleta	300 m ² /paleta	€/m ²	14,38

RAPID BRIC - P.13

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045537	RAPID BRIC ALUMINIO C10 NATURAL	A	27 caixas/paleta	3.888 m/paleta	€/m	2,37
7045538	RAPID BRIC ALUMINIO C15 NATURAL	A	27 caixas/paleta	2.592 m/paleta	€/m	2,97
7045539	RAPID BRIC ALUMINIO C30 NATURAL	A	27 caixas/paleta	1.296 m/paleta	€/m	5,49
7045018	RAPID BRIC ALUMINIO C10 VERMELHO TELHA	A	27 caixas/paleta	3.888 m/paleta	€/m	2,72
7045187	RAPID BRIC ALUMINIO C15 VERMELHO TELHA	A	27 caixas/paleta	2.592 m/paleta	€/m	4,18
7045019	RAPID BRIC ALUMINIO C30 VERMELHO TELHA	A	27 caixas/paleta	1.296 m/paleta	€/m	7,26

TEGOLA AMERICANA - P.14

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045451	TEGOLA AMERICANA STANDARD CASTANHO OUTONO	A	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	26,91
7045075	TEGOLA AMERICANA STANDARD NEGRO ELEGANCE	A	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	26,91
7045521	TEGOLA AMERICANA STANDARD VERMELHO CASTELA	A	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	26,91
7045522	TEGOLA AMERICANA STANDARD VERDE GALIZA	C	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	26,91
7045507	TEGOLA AMERICANA CASTOR CASTANHO OUTONO	B	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	28,53
7044958	TEGOLA AMERICANA CASTOR NEGRO ELEGANCE	A	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	28,53
7045523	TEGOLA AMERICANA CASTOR VERMELHO CASTELA	A	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	28,53
7045524	TEGOLA AMERICANA CASTOR VERDE GALIZA	B	42 pacotes/paleta	128 m ² /paleta	€/m ²	28,53
7044932	PREGOS TEGOLA	B	-	1 Kg/caixa	€/Kg	26,79
7045591	PREGOS TEGOLA MADEIRA 3,90X20	A	-	1 Kg/caixa	€/Kg	33,74

PRIMÁRIOS E EMULSÕES - P.16

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044900	SUPERMUL 5	A	120 baldes/paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	4,46
7044884	SUPERMUL 25	A	36 baldes/paleta	900 Kg/paleta	€/Kg	2,31
7045149	SUPERELAST 25	B	36 baldes/paleta	900 Kg/paleta	€/Kg	4,49
7044930	PRIMER SR 22	A	22 baldes/paleta	484 l/paleta	€/l	6,09
7045032	PRIMER EAL 25	A	36 baldes/paleta	900 Kg/paleta	€/Kg	4,20
7045593	CHOACEL	B	72 sacos/paleta	1.080 Kg/paleta	€/Kg	1,42
7045005	ASFALT RAPID	A	36 baldes/paleta	900 Kg/paleta	€/Kg	1,10
7044988	ASFALT SL NEGRO	A	12 baldes/paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	3,05
7045061	ASFALTO 85/40 (aplicado a quente, sacos 21kg)	B	50 sacos/paleta	1.050 Kg/paleta	€/Kg	3,72
7044923	CHOVASTAR MASTIC P20	A	40 caixas/paleta	1.680 m/paleta	€/m	4,56
7045526	CHOVASTAR MASTIC P25	B	40 caixas/paleta	1.200 m/paleta	€/m	5,69
7045527	CHOVASTAR REJUNTEX 20	B	12 caixas/paleta	4.200 m/paleta	€/m	0,41
7045528	CHOVASTAR REJUNTEX 25	B	12 caixas/paleta	2.400 m/paleta	€/m	0,64

ACESSÓRIOS PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO - P.22

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045141	SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 80 + PÁRA-GRAVILHAS	B	32 caixas/palete	160 unid/palete	€/Unid	17,22
7044921	SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 90 + PÁRA-GRAVILHAS	A	32 caixas/palete	160 Unid/palete	€/Unid	17,43
7045142	SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 100 + PÁRA-GRAVILHAS	B	32 caixas/palete	160 Unid/palete	€/Unid	17,64
7044933	SAÍDA DE ÁGUA NORMAL 110 + PÁRA-GRAVILHAS	A	32 caixas/palete	160 Unid/palete	€/Unid	18,06
7045609	SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 80	B	24 caixas/palete	120 Unid/palete	€/Unid	45,68
7045610	SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 100	B	24 caixas/palete	120 Unid/palete	€/Unid	45,92
7045611	SAÍDA DE ÁGUA COM SIFÃO 110	B	24 caixas/palete	120 Unid/palete	€/Unid	46,01
7045066	SAÍDA DE ÁGUA LATERAL 100 + PARÁ-GRAVILHAS	B	32 caixas/palete	160 Unid/palete	€/Unid	34,36
7045486	PÁRA-GRAVILHAS	B	-	150 Unid/caixa	€/Unid	4,41
7045590	PÁRA-GRAVILHAS CÓNICO	C	-	25 Unid/caixa	€/Unid	20,57
7045132	PERFIL METÁLICO GALVANIZADO	A	100 pacotes/palete	5.000 m/palete	€/m	3,83
7044997	MAÇARICO 10 m	B	-	Unidade	€/Unid	411,60
7045603	AGREGADO MINERAL VERMELHO - 25 Kg	B	-	25 Kg/saco	€/Kg	0,99
7045737	AGREGADO MINERAL VERDE - 25 kg	B	-	25 Kg/saco	€/Kg	1,33
7045738	AGREGADO NATURAL CINZA - 25 Kg	B	-	25 Kg/saco	€/Kg	0,62
7045601	AGREGADO NATURAL CINZA CLARO - 25 Kg	B	-	25 Kg/saco	€/Kg	0,48
7045143	AGREGADO NOX-ACTIV - 25 Kg	B	-	25 Kg/saco	€/Kg	0,74
7045724	HORCEL 30	C	32 baldes/palete	960 Kg/palete	€/Kg	5,15

IMPERMEABILIZAÇÃO LÍQUIDA - P.26

REVESTIMENTOS - P.26

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045695	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Vermelho 20	B	36 baldes/palete	720 Kg/palete	€/Kg	5,15
7045696	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Branco 20	B	36 baldes/palete	720 Kg/palete	€/Kg	4,88
7045697	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Cinza 20	A	36 baldes/palete	720 Kg/palete	€/Kg	5,30
7045541	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Vermelho 5	B	120 baldes/palete	600 Kg/palete	€/Kg	5,58

7045543	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Branco 5	B	120 baldes/paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	5,58
7045542	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Cinza 5	B	120 baldes/paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	5,58
7044902	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Vermelho 20	B	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	4,88
7044904	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Branco 20	B	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	5,15
7044903	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Cinza 20	A	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	4,75
7045138	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Vermelho 5	A	120 baldes/ paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	6,10
7045163	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Branco 5	A	120 baldes/paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	6,10
7045544	ChovATEC ANTIGOTEIRAS Fibrado Cinza 5	B	120 baldes/ paleta	600 Kg/paleta	€/Kg	5,83
7045583	MALHA 50 1x50 m (m2)	B	63 rolos/paleta	3.150 m ² /paleta	€/m ²	1,64
7045545	ChovASTAR Malha 10x1 (Uni)	A	330 rolos/paleta	330 Unid/paleta	€/Unid	23,88
7045546	ChovASTAR Malha Banda 10x0,25 (Uni)	C		19 Unid/caixa	€/Unid	8,45
7045551	ChovAPUR IMPER 203 Branco 20 kg	A	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	8,81
7045552	ChovAPUR IMPER 203 Vermelho 20 kg	A	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	8,81
7045553	ChovAPUR IMPER 203 Cinza 20 kg	A	36 baldes/paleta	720 Kg/paleta	€/Kg	8,81
7045465	CHOVINTEL	A	120 baldes/ paleta	480 Kg/paleta	€/Kg	23,52

ARGAMASSAS - P. 31

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045549	CHOIMPER FLEX - componente A 5L (Kg)	A	45 baldes/paleta	225 Kg/paleta	€/Kg	4,81
7045550	CHOIMPER FLEX- componente B 15Kg	A	45 sacos/paleta	675 Kg/paleta	€/Kg	4,81

IMPERMEABILIZAÇÃO SINTÉTICA

MEMBRANAS SINTÉTICAS PVC - P. 34

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044989	COSMOFIN GG PLUS 1,2 MM (1,65 x 20) m	A	15 rolos/paleta	495 m ² /paleta	€/m ²	17,03
7044037	COSMOFIN GG PLUS 1,5 MM (1,65X15) m	B	15 rolos/paleta	371 m ² /paleta	€/m ²	19,75
7045076	MONARPLAN FM 1,2MM 2,12X20 LIGHT GREY	A	15 rolos/paleta	636 m ² /paleta	€/m ²	22,01
7045014	MONARPLAN FM 1,5MM 1,65X15 UNI LIGHT GREY	B	15 rolos/paleta	371 m ² /paleta	€/m ²	24,41

COMPLEMENTOS PVC - P. 36

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044125	COSMOFIN F 1,5 MM 1X20 M - DETAILING	B	20 rolos/palete	400 m ² /palete	€/m ²	27,00
7044151	MONARPLAN W ANTRACITA 1,06x15 M	C	9 rolos/palete	143 m ² /palete	€/m ²	55,08
7043424	SAÍDA DE ÁGUA PVC 80 MM SV	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	33,48
7045123	SAÍDA DE ÁGUA PVC 90 MM SV	B	-	5 Unid/caixa	€/Unid	34,56
7045128	SAÍDA DE ÁGUA PVC 100 MM SV	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	35,64
7045124	SAÍDA DE ÁGUA PVC 110 MM SV	B	-	5 Unid/caixa	€/Unid	36,72
7045125	SAÍDA DE ÁGUA PVC 125 MM SV	B	-	5 Unid/caixa	€/Unid	39,42
7044599	SAÍDA DE ÁGUA PVC 160 MM SV	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	60,48
7043423	SAÍDA DE ÁGUA LATERAL PVC 100 mm	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	72,36
7043422	PASSA-TUBOS PVC DE 75 A 125	C	24 caixas/palete	120 Unid/palete	€/Unid	22,46
7045129	PÁRAGRAVILHAS PLUS DIAM. 75-200 MM	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	14,19
7045486	PÁRA-GRAVILHAS	B	-	150 Unid/caixa	€/Unid	4,41
7045590	PÁRA-GRAVILHAS CÓNICO	C	-	25 Unid/caixa	€/Unid	20,57
7044584	CANTO PVC INTERNO GC	B	300 caixas/palete	7.500 Unid/palete	€/Unid	2,39
7043425	CANTO PVC EXTERNO GC	B	200 caixas/palete	5.000 Unid/palete	€/Unid	2,73
7045130	CANTO UNIVERSAL GC	C	200 caixas/palete	5.000 Unid/palete	€/Unid	3,07
7045113	PERFIL PVC PLANO A	B	-	28 m/PAQUETE	€/m	9,18
7045115	PERFIL PVC PLANO COM PESTANA B	B	-	26 m/PAQUETE	€/m	8,96
7045116	PERFIL PVC COROAMENTO C	B	-	20 m/PAQUETE	€/m	11,99
7043302	PVC CHAPA COLAMINADA 1X2	B	50 packes/palete	100 m ² /palete	€/m ²	131,54
7043282	MONARPLAN FIXATION BAR 3 MTS	B	500 unidades/palete	1.500 m/palete	€/m	19,75
7045168	PVC CONTACT ADHESIVE 5L	B	93 unidades/palete	465 l/palete	€/l	18,12
7043303	MONARPLAN/COSMOFIN LIQUID 1,25L GREY	C	396 baldes/palete	495 l/palete	€/l	99,34
7045165	PVC CLEANING AGENT 5 L	C	84 baldes/palete	420 l/palete	€/balde	152,44
7045129	PÁRAGRAVILHAS PLUS DIAM. 75-200 MM	C	-	5 Unid/caixa	€/Unid	14,19

DRENAGEM E GEOTÊXTEIS - P. 41**TELAS DRENANTES - P. 42**

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044901	CHOVADREN 2,00X30 M.	A	12 rolos/paleta	720 m ² /paleta	€/m ²	2,73
7044927	CHOVADREN DD 2,00x20	A	6 rolos/paleta	240 m ² /paleta	€/m ²	6,30
7045584	CHOVADREN 20 GARDEN	B	5 rolos/paleta	200 m ² /paleta	€/m ²	13,87
7045586	CHOVADREN DD GARDEN 2,00x20	B	6 rolos/paleta	240 m ² /paleta	€/m ²	9,84

ACESSÓRIOS PARA TELAS DRENANTES - P. 43

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045585	ROSETAS + PREGOS CHOVDREN (200 Unidades/Caja)	B	200 caixas/paleta	200 Unid/paleta	€/Unid	74,24 €

GEOTÊXTEIS - P. 44

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045622	GEOFIM 120 2,2x125 m	B	9 bobinas/paleta	2.475 m ² /paleta	€/m ²	0,98
7045623	GEOFIM 150 2,2x100 m	A	9 bobinas/paleta	1.980 m ² /paleta	€/m ²	1,02
7044886	GEOFIM 200 2,2x100 m	A	9 bobinas/paleta	1.980 m ² /paleta	€/m ²	1,22
7043213	GEOFIM 300 2,2x75 m	A	9 bobinas/paleta	1.485 m ² /paleta	€/m ²	1,89
7045726	GEOFIM 500 2,2x60 m	C	9 bobinas/paleta	1.188 m ² /paleta	€/m ²	4,31
7045137	GEOFIM PP 90-11	B	-	183 m ² /rolo	€/m ²	1,67
7044739	GEOFIM PP 125-15	A	-	183 m ² /rolo	€/m ²	2,05
7044740	GEOFIM PP 200-23	B	-	183 m ² /rolo	€/m ²	3,94
7044939	FILME DE POLIETILENO BcV 200 mi	A	27 rolos/paleta	4.050 m ² /paleta	€/m ²	2,63

Isolamento Térmico



ISOLAMENTO TÉRMICO



ISOLAMENTO TÉRMICO

ChovAFOAM XPS - P. 48

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044893	ChovAFOAM 300 M40	A	14 pacotes/paleta	95 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044931	ChovAFOAM 300 M50	A	12 pacotes/paleta	72 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044894	ChovAFOAM 300 M60	A	12 pacotes/paleta	63 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045179	ChovAFOAM 300 M80	A	12 pacotes/paleta	45 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045077	ChovAFOAM 300 M100	A	12 pacotes/paleta	36 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045727	ChovAFOAM 300 M120	B	14 pacotes/paleta	31,5 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045010	ChovAFOAM 500 M50	A	12 pacotes/paleta	72 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045728	ChovAFOAM 500 M60	C	12 pacotes/paleta	63 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045694	ChovAFOAM 500 M80	C	12 pacotes/paleta	45 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044896	ChovAFOAM 300 R40	A	14 pacotes/paleta	95 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044891	ChovAFOAM 250 H40 2600	B	14 pacotes/paleta	196,6 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044892	ChovAFOAM 250 H50 2600	B	12 pacotes/paleta	149,8 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045663	ChovAFOAM 250 H60 2600	B	12 pacotes/paleta	131 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045736	ChovAFOAM 250 H80 2600	B	12 pacotes/paleta	93,6 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045547	CHOVASTAR COLA POLIESTIRENO 1L (Uni)	B	15 caixas/paleta	180 Unid/paleta	€/Unid	13,57
7045012	CHOVASTAR COLA POLIESTIRENO 5L (Uni)	A	72 unidades/paleta	72 Unid/paleta	€/Unid	65,69

ChovATERM - P. 51

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044959	CHOVATERM XPS 40 POL PY 30	A	4 rolos/paleta	24 m ² /paleta	€/m ²	35,84
7044996	CHOVATERM XPS 50 POL PY 30	B	4 rolos/paleta	20 m ² /paleta	€/m ²	45,19

7045614	CHOVATERM XPS 40 COMBI 50/G GRIS	B	4 rolos/paleta	24 m ² /paleta	€/m ²	47,25
7045729	CHOVATERM XPS-50 COMBI 50/G GRIS	B	4 rolos/paleta	20 m ² /paleta	€/m ²	49,61
7045596	TAPCO TF DIAM.8/60-100 359964	B	-	100 Unid/caixa	€/Unid	0,57
7045597	ANILHA REPARTIÇÃO CIRCULAR 40-8 294695	B	10 sacos/paleta	1.000 Unid/paleta	€/Unid	0,74
7045598	TAPCO TF DIAM.8/100-140 359968	C	-	50 Unid/caixa	€/Unid	0,79

INVERLOSA - P. 52

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044945	INVERLOSA GRIS 35/40	A	1 paleta/paleta	14 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045040	INVERLOSA GRIS 35/50	B	1 paleta/paleta	14 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045730	INVERLOSA GRIS 35/60	B	1 paleta/paleta	14 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7045731	INVERLOSA GRIS 35/80	B	1 paleta/paleta	14 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta

LÃ DE ROCHA - P. 53

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045554	COBERLAN N50 1200 X 1000 X 40 MM	C	13 pacotes/paleta	78 m ² /paleta	€/m ²	30,35
7045555	COBERLAN N50 1200 X 1000 X 50 MM	C	13 pacotes/paleta	62 m ² /paleta	€/m ²	34,50
7045556	COBERLAN N50 1200 X 1000 X 60 MM	C	11 pacotes/paleta	52,8 m ² /paleta	€/m ²	44,85
7045557	COBERLAN N50 1200 X 1000 X 80 MM	C	11 pacotes/paleta	39,6 m ² /paleta	€/m ²	54,05
7045009	COBERLAN B50 1200 X 1000 X 40 MM	C	13 pacotes/paleta	78 m ² /paleta	€/m ²	37,78
7044992	COBERLAN B50 1200 X 1000 X 50 MM	C	13 pacotes/paleta	62 Unid/paleta	€/Unid	44,28
7045105	COBERLAN B50 1200 X 1000 X 60 MM	C	11 pacotes/paleta	52,8 m ² /paleta	€/m ²	51,75
7045559	COBERLAN B50 1200 X 1000 X 80 MM	C	11 pacotes/paleta	39,6 m ² /paleta	€/m ²	72,45
7045558	COBERLAN B50 1200 X 1000 X 100 MM	C	13 pacotes/paleta	31 m ² /paleta	€/m ²	83,95

THERMAZONE PIR

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044443	THERMAZONE BGMG 30 2400x1200 P/P 16	C	5 pacotes/paleta	230 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044530	THERMAZONE BGMG 40 2400x1200 P/P 12	B	5 pacotes/paleta	172,8 m ² /paleta	€/m ²	37,10
7044440	THERMAZONE BGMG 50 2400x1200 P/P 10	C	1 paleta/paleta	144 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044391	THERMAZONE BGMG 60 2400x1200 m	B	5 pacotes/paleta	115 m ² /paleta	€/m ²	46,48
7044730	INS THERMAZONE BGMG 70 2400x1200	C	1 paleta/paleta	100,8 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044591	THERMAZONE BGMG 80 2,4X1,2	B	5 pacotes/paleta	86 m ² /paleta	€/m ²	65,62
7044541	THERMAZONE BGMG 100 2400x1200 P/P 5	C	1 paleta/paleta	72 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044434	THERMAZONE BGMG 120 2400x1200 P/P 4	C	1 paleta/paleta	57,6 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044342	THERMAZONE MG 30 NAC 2400X1200MM 80 UP	C	1 paleta/paleta	230 m ² /paleta	€/m ²	22,18
7044318	THERMAZONE MG 50 2400x1200 MM 50 UP	C	1 paleta/paleta	144 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044319	THERMAZONE MG 40 2400x1200 MM 60 UP	C	5 pacotes/paleta	172,8 m ² /paleta	€/m ²	26,78
7044320	THERMAZONE MG 60 2400x1200 MM 40 UP	C	1 paleta/paleta	115 m ² /paleta	€/m ²	35,97
7044636	THERMAZONE MG 70 2400 X 1200 MM	C	1 paleta/paleta	100,8 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044307	THERMAZONE MG 80 2400x1200 MM 30 UP	C	1 paleta/paleta	86 m ² /paleta	€/m ²	45,16
7044312	THERMAZONE MG 100 2400x1200 MM 25 UP	C	1 paleta/paleta	72 m ² /paleta	€/m ²	54,74
7044396	THERMAZONE MG 120 2400x1200 P/P 4	C	1 paleta/paleta	57,6 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044345	THERMAZONE ALU 30 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	230 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044395	THERMAZONE ALU 40 2400x1200 MM	C	5 pacotes/paleta	172,8 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044313	THERMAZONE ALU 50 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	144 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044321	THERMAZONE ALU 60 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	115 m ² /paleta	€/m ²	38,95
7044337	THERMAZONE ALU 70 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	100,8 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta
7044329	THERMAZONE ALU 80 2400x1200 MM	C	5 pacotes/paleta	86 m ² /paleta	€/m ²	48,00
7044323	THERMAZONE ALU 100 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	72 m ² /paleta	€/m ²	57,42
7044555	THERMAZONE ALU 120 2400x1200 MM	C	1 paleta/paleta	57,6 m ² /paleta	€/m ²	Sob consulta

Fixações



FIXAÇÕES

FIXAÇÕES

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044763	FIX. ANILHA PLATE OVAL CE 80x40 MM	C	1 caixa	500 Unid/caixa	€/Unid	Sob consulta
7044801	PARAFUSO DE FIXAÇÃO HEX CE 4,8x80 mm	C	1 caixa	500 Unid/caixa	€/Unid	Sob consulta
7044828	CANULA PLÁSTICA RB 48x60 MM	C	1 caixa	1500 Unid/caixa	€/Unid	0,45
7045039	PARAFUSO DE FIXAÇÃO EDS-B 4,8x140 MM	C	1 caixa	500 Unid/caixa	€/Unid	Sob consulta
7044656	PARAFUSO BS 4,8x60 mm	C	1 caixa	2000 Unid/caixa	€/Unid	0,45
7044695	CÁNULA PLÁSTICA TLK 45x20	C	1 caixa	500 Unid/caixa	€/Unid	Sob consulta

Barreiras Anti-Radão





BARREIRAS BETUMINOSAS

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044943	POLITABER COMBI 40	A	28 rolos/paleta	280 m ² /paleta	€/m ²	8,97
7044957	POLITABER COMBI 48	A	28 rolos/paleta	224 m ² /paleta	€/m ²	10,19
7045056	POLITABER PARKING 48	B	25 rolos/paleta	200 m ² /paleta	-	13,80
7045011	CHOVAPLAST ALUM BV30 E-2	B	25 rolos/paleta	300 m ² /paleta	€/m ²	14,38

BARREIRAS SINTÉTICAS

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044336	MONARFLEX RMB400 RED 4MX25M	C	36 rolos/paleta	3.600 m ² /paleta	€/m ²	7,92
7044616	RADON MULTITAPE 80MMX20M	C	128 unidades/paleta	128 Unid/paleta	€/Unid	101,38
7044670	ICOPAL GEOBUTYL TAPE - 2x30MMx25M	C	-	UNIDADE	€/Unid	101,07
7044698	RADON EASI SUMP	C	60 unidades/paleta	60 Unid/paleta	€/Unid	106,26
7044699	RADON EASI-CAP LINK 90°	C	-	UNIDADE	€/Unid	127,20

ChovACUSTIC

ISOLAMENTO ACÚSTICO





ISOLAMENTO ACÚSTICO

RUÍDO AÉREO - P. 56

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044947	ViscoLAM 35	A	30 rolos/palete	300 m ² /palete	€/m ²	7,34
7044888	ViscoLAM 65	A	30 rolos/palete	165 m ² /palete	€/m ²	9,24
7045648	ViscoLAM Autoadesiva Placa	A	140 placas/palete	168 m ² /palete	€/m ²	16,88
7044917	ViscoLAM Autoadesiva Rolo	A	30 rolos/palete	165 m ² /palete	€/m ²	11,76
7044969	ViscoLAM 100 rolo	B	25 rolos/palete	120 m ² /palete	€/m ²	18,72
7045529	PAINEL ChovACUSTIC 65 LR 70/4	A	70 placas/palete	42 m ² /palete	€/m ²	44,86
7044961	ChovACUSTIC PLUS FIELTEX	B	9 rolos/palete	49,5 m ² /palete	€/m ²	32,36
7044919	ChovACUSTIC 35 FIELTEX	A	12 rolos/palete	66 m ² /palete	€/m ²	18,10
7044918	ChovACUSTIC 65 FIELTEX	A	12 rolos/palete	66 m ² /palete	€/m ²	19,66
7044974	TriACUSTIC 35	A	16 rolos/palete	128 m ² /palete	€/m ²	16,64
7044972	ELASTOBAND TUBAGENS 420	A	40 rolos/palete	400 m/palete	€/m	8,98
7045664	ChovANAPA 4 cm Panel 600 (Paquetes de 17,82m2)	B	6 bolsas/palete	106,9 m ² /palete	€/m ²	9,77
7045452	CHOVASTAR COLA ISOLAMENTO 20L	A	36 baldes/palete	720 l/palete	€/l	10,14
7045548	CHOVASTAR COLA ISOLAMENTO 5 L	A	96 baldes/palete	480 l/palete	€/l	10,31
7045573	CHOVAPREN 80/2	C	1 palete/palete	120 m ² /palete	€/m ²	8,40
7045476	CHOVAPREN 80/3	C	1 palete/palete	80 m ² /palete	€/m ²	12,60
7045574	CHOVAPREN 80/4	A	1 palete/palete	60 m ² /palete	€/m ²	16,91
7045576	CHOVAPREN 80/8	A	1 palete/palete	30 m ² /palete	€/m ²	33,92
7045575	CHOVAPREN 110/2	B	1 palete/palete	120 m ² /palete	€/m ²	12,04
7045067	CHOVAPREN 110/3	C	1 palete/palete	80 m ² /palete	€/m ²	18,08
7045619	CHOVAPREN 160/2	A	1 palete/palete	120 m ² /palete	€/m ²	15,56
7045569	CHOVAPREN IGNIFUGO 80/3	C	1 palete/palete	80 m ² /palete	€/m ²	26,41
7045570	CHOVAPREN IGNIFUGO 80/4	C	1 palete/palete	60 m ² /palete	€/m ²	35,23
7045060	CHOVAPREN IGNIFUGO 110/2	C	1 palete/palete	120 m ² /palete	€/m ²	26,38
7045571	CHOVAPREN IGNIFUGO 160/2	C	1 palete/palete	120 m ² /palete	€/m ²	35,23

RUÍDO DE IMPACTO - P. 62

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto	Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044993	ChovAIMPACT 3	B	225 m ² /rolo	€/m ²	0,82
7045120	ChovAIMPACT 5	A	150 m ² /rolo	€/m ²	1,21
7044889	ChovAIMPACT 10	A	50 m ² /rolo	€/m ²	3,41
7045059	ChovAIMPACT 5 RT	B	113 m ² /BOBINA	€/m ²	2,95
7044890	ChovAIMPACT 10 RT	A	75 m ² /BOBINA	€/m ²	5,83
7045006	ChovAIMPACT 5 BANDA	A	100 m/rolo	€/m	0,56
7045534	ChovAIMPACT RT BANDA Perimetral	A	25 m/BOBINA	€/m	2,10
7045140	ChovAIMPACT RT SOLAPE	A	25 m/BOBINA	€/m	1,09

CONDICIONAMENTO ACÚSTICO - P. 66

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto	Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7045560	ChovACUSTIC DECO MARINA	A	24 pacotes/paleta 60 m ² /paleta	€/m ²	21,53
7045563	ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA MARINA	C	24 pacotes/paleta 60 m ² /paleta	€/m ²	29,09
7045561	ChovACUSTIC DECO PIRAMIDE	C	24 pacotes/paleta 38,9 m ² /paleta	€/m ²	36,75
7045564	ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA PIRAMIDE	A	24 pacotes/paleta 38,9 m ² /paleta	€/m ²	40,11
7045565	ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA SIERRA	B	24 pacotes/paleta 38,9 m ² /paleta	€/m ²	38,61
7045095	ChovACUSTIC DECO SOLID	C	24 pacotes/paleta 36 m ² /paleta	€/m ²	40,95
7045566	ChovACUSTIC DECO AUTOADESIVA SOLID	C	24 pacotes/paleta 36 m ² /paleta	€/m ²	38,98
7045567	ChovACUSTIC DECOTEC PIRAMIDE GRIS	C	24 pacotes/paleta 38,9 m ² /paleta	€/m ²	83,61
7045568	ChovACUSTIC DECOTEC SOLID GRIS	B	24 pacotes/paleta 36 m ² /paleta	€/m ²	83,99

RÚIDO ESTRUTURAL E VIBRAÇÕES - P. 70

Código	Descrição	Sob encomenda	Apresentação do produto		Preço Unidade	PVP 2026 (€)
7044975	ELASTOBAND 50	A	24 caixas/paleta	2.880 m/paleta	€/m	1,47
7044976	ELASTOBAND 70	B	24 caixas/paleta	1.920 m/paleta	€/m	1,66
7045536	ELASTOBAND 90	C	24 caixas/paleta	1.440 m/paleta	€/m	2,12
7044977	BANDA DESOLARIZANTE 100	A	24 caixas/paleta	1.056 m/paleta	€/m	2,84
7044978	BANDA DESOLARIZANTE 150	A	24 caixas/paleta	660 m/paleta	€/m	4,15
7045467	ChovAFIX 6	B	16 caixas/paleta	8.000 Unid/paleta	€/Unid	0,42
7045535	ChovAFIX 8	B	16 caixas/paleta	8.000 Unid/paleta	€/Unid	0,45

Um plano integrado de formação para todo o setor da construção

Um programa de cursos e seminários com vertente prática e teórica:

- Os cursos têm duração de um dia e destinam-se principalmente a instaladores de coberturas.
- Os seminários são mais extensos e visuais e destinam-se a arquitetos e estudantes do setor da construção.

Peça mais informações acerca da nossa Academy:



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda (doravante, «CGV») são condições gerais contratuais e aplicam-se a todas as vendas de bens a compradores profissionais (pessoas individuais ou coletivas) (doravante, «Cliente» ou «Clientes») realizadas pela CT Cobert Telhas S.A. (doravante «BMI») por se tratar de sociedade integrante do Grupo BMI (BMI Group Holdings UK Limited), aplicando-se, ainda, a todas as vendas realizadas por qualquer filial, ou a qualquer outra empresa detida ou controlada pela BMI Group Holdings UK Limited, o «Grupo»). A BMI e o Cliente serão, conjuntamente, doravante designados por «Partes». As presentes CGV substituem e revogam integralmente todas as versões anteriores, bem como quaisquer acordos, declarações, entendimentos ou comunicações anteriores, verbais ou escritos, celebrados entre as Partes relativamente ao respetivo objeto. As CGV prevalecem sobre quaisquer cláusulas, condições ou disposições divergentes constantes de formulários, documentos, comunicações ou pedidos utilizados por qualquer uma das Partes e constituem a única base da relação comercial entre a BMI e o Cliente, prevalecendo, em especial, sobre quaisquer condições gerais, termos ou documentos de qualquer natureza emitidos pelo Cliente. Qualquer alteração, modificação ou derrogação às presentes CGV apenas será válida se for expressamente acordada por escrito e assinada por representante da BMI devidamente autorizado para o efeito.

1.2. As presentes CGV entrarão em vigor na data da sua assinatura ou publicação e manter-se-ão válidas durante toda a relação comercial, fornecimento ou contrato vigente com o Cliente, sem prejuízo de eventuais modificações ou atualizações acordadas entre as Partes.

1.3. Durante a vigência das presentes CGV, estas serão aplicáveis à venda de todos os produtos e/ou serviços oferecidos pela BMI atualmente e no futuro («Produtos» e/ou «Serviços», respetivamente), conforme descritos em catálogos, planos, listas de preços, fichas técnicas, brochuras, no site da BMI e em quaisquer outros documentos análogos, mesmo quando tiverem fins publicitários ou promocionais, seja em formato impresso ou eletrónico (em conjunto, os «Catálogos»).

1.4. Quaisquer amostras, descrições, especificações, planos, desenhos, ilustrações, dados, dimensões, pesos, prestações, características técnicas, indicações e outras informações relativas aos Produtos fornecidas pela BMI nos Catálogos (com exceção para as informações técnicas contidas nas fichas técnicas oficiais) ou no seu site têm caráter meramente ilustrativo e destinam-se a fornecer apenas uma apresentação geral dos Produtos. Com efeito, os Catálogos não fazem parte integrante do Contrato e não têm força vinculativa, não constituindo, por si só, qualquer obrigação ou responsabilidade, autónoma ou adicional, para a BMI. A presente disposição só não será aplicável caso as Partes acordem expressamente, por escrito, em sentido diverso.

1.5. A entrega ou disponibilização dos Catálogos não constitui proposta vinculativa nem obrigação de contratar por parte da BMI. A BMI poderá modificar, atualizar ou substituir os Catálogos e/ou, no todo ou em parte, as amostras, descrições, especificações, planos, desenhos, ilustrações, dados, dimensões, pesos, prestações e indicações neles contidos, a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

2. ENCOMENDAS

2.1. Os preços, catálogos e/ou documentos publicitários ou promocionais não constituem proposta vinculativa relativamente aos produtos aí indicados, reservando-se a BMI ao direito de, sem aviso prévio, retirar qualquer produto constante na informação de preços apresentada ou publicidade, bem como de modificar as características neles apresentadas. O Cliente poderá cancelar qualquer encomenda antes da sua aceitação pela BMI, caso tais alterações afetem características consideradas essenciais para a sua decisão de compra, sem direito a indemnização.

2.2. Cada encomenda realizada pelo Cliente implica a aceitação plena e incondicional das presentes CGV, bem como dos preços aplicáveis, nos termos nelas previstos.

2.3. Todas as encomendas do Cliente devem ser realizadas por escrito e ser completas, claras e suficientemente detalhadas. A BMI reserva-se ao direito de exigir que a encomenda seja formalizada num formato específico ou através do modelo de encomenda que, quando aplicável,

seja fornecido pela BMI. As encomendas devem incluir todas as informações necessárias para a sua correta tramitação e execução, incluindo, a título meramente enunciativo e não limitativo: referências, quantidades, local de recolha/levantamento ou entrega (nas instalações da BMI ou do Cliente, conforme aplicável) e datas solicitadas para a recolha ou entrega. A BMI não aceitará encomendas efetuadas verbalmente nem alterações que não sejam formuladas por escrito. Cada pedido dará lugar, se aplicável, à emissão pela BMI de um aviso de receção e comprovativo de pedido (doravante, o «CDP»), que será enviado no prazo de três (3) dias úteis a partir da receção do pedido, indicando a disponibilidade estimada ou a data prevista de entrega (nas instalações da BMI ou do Cliente, conforme o caso), bem como as quantidades confirmadas. Caso a BMI não emita o CDP no prazo indicado, a encomenda será considerada não aceite.

2.4. A BMI poderá suspender, recusar ou cancelar a execução de pedidos/encomendas pendentes de entrega, sempre que o Cliente: (i) não tenha pago, total ou parcialmente, uma ou mais entregas anteriores; ou (ii) tenha ultrapassado o limite de crédito que, quando aplicável, lhe tenha sido atribuído. Adicionalmente, a BMI poderá cancelar, total ou parcialmente, qualquer encomenda, sem penalização ou responsabilidade, sempre que se verifique uma das seguintes circunstâncias: (i) impossibilidade ou falta de entrega por parte dos fornecedores da BMI dos produtos, componentes ou matérias-primas necessários ao fabrico ou ao fornecimento; (ii) escassez, indisponibilidade ou dificuldades relevantes no aprovisionamento de matérias-primas, produtos ou componentes necessários; ou (iii) que, após a aceitação da encomenda e antes da data prevista de entrega, ocorra um aumento excepcional e imprevisível dos custos de energia, transporte, matérias-primas ou outros insumos de produção, de tal modo que a execução da encomenda implique um desequilíbrio manifesto das prestações ou se torne economicamente insustentável para a BMI.

3. DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A disponibilidade dos Produtos para recolha nas instalações da BMI será garantida por um período máximo de sete (7) dias úteis, a contar da data de disponibilidade indicada na CDP.

3.2. Após a emissão do CDP pela BMI, qualquer pedido de alteração, cancelamento ou suspensão do pedido só será válido se obtiver a prévia aceitação expressa e por escrito da BMI. Caso a BMI aceite a alteração, cancelamento ou suspensão, e sem prejuízo de quaisquer outros direitos a que possa ter direito, a BMI poderá: (i) repercutir ao Cliente quaisquer custos adicionais decorrentes da alteração, cancelamento ou suspensão e (ii) exigir ao Cliente, a título de cláusula penal complementar a qualquer indemnização por danos e prejuízos, um valor equivalente a 25% das quantias devidas ou comprometidas relativamente à encomenda em causa.

4. TRANSPORTE; ENTREGA

4.1. As datas de recolha e entrega indicadas no CDP têm caráter meramente indicativo. Atrasos na entrega ou na disponibilização dos produtos para recolha, não conferem ao Cliente qualquer direito a indemnização, compensação, ou anulação do pedido/encomenda salvo se o Cliente demonstrar que o atraso decorreu de incumprimento grave imputável à BMI. Em nenhum caso se considerará que a BMI incumpra as presentes CGV quando o atraso resulte de força maior.

4.2. Salvo acordo expresso em contrário por escrito entre as Partes, a entrega dos Produtos será realizada na fábrica (ou seja, nas instalações da BMI).

4.3. No caso de:

i. Produtos vendidos Ex Works (isto é, à saída da fábrica ou das áreas de armazenamento): é estritamente proibido o acesso de pessoas alheias e terceiros às zonas de carregamento dos Produtos da BMI. Durante as operações de carregamento, a programação, organização ou sequenciação das encomendas não constitui um serviço prestado pela BMI.

ii. Produtos entregues nas instalações do Cliente: independentemente do meio de transporte utilizado, a BMI reserva-se o direito de faturar quaisquer despesas de transporte não incluídas no preço dos Produtos, incluindo, se aplicável, os sobrecustos de combustível repercutidos pelos transportadores e quaisquer outros custos adicionais de transporte.

4.4. Independentemente do método de entrega acordado ou do meio de recolha ou transporte utilizado pelo Cliente:

i. quando os preços forem estabelecidos «com portes pagos», esses preços incluem o transporte;

4.5. o Cliente compromete-se a cumprir a legislação aplicável, a adotar as melhores práticas na recolha e transporte dos Produtos e a respeitar, em todos os momentos, as instruções, normas de segurança e saúde vigentes nas instalações da BMI. A BMI reserva-se ao direito de faturar separadamente o custo das paletes. Quando aplicável, a BMI poderá conceder um crédito pelas paletes devolvidas, desde que a devolução seja feita dentro de um prazo razoável, em bom estado e sem danos, e de acordo com as instruções e requisitos específicos estabelecidos pela BMI.

5. GARANTIAS

5.1. O Cliente compromete-se a fornecer aos compradores e/ou beneficiários e/ou utilizadores dos Produtos informações verdadeiras, claras, completas e pertinentes sobre os Produtos e sobre as garantias aplicáveis. O Cliente obriga-se igualmente a garantir que os seus colaboradores, representantes e/ou subcontratados assumam e cumpram este mesmo compromisso.

5.2. Garantia geral: A BMI garante unicamente que, no momento da entrega, os Produtos cumprem as especificações técnicas constantes das fichas técnicas vigentes na referida data. A BMI não concede qualquer garantia quanto a danos ou defeitos de carácter estético. Excluem-se igualmente garantias relativas à uniformidade ou estabilidade do tom/cor dos Produtos ao longo do tempo. Na máxima medida permitida pela legislação aplicável, a BMI não assume qualquer responsabilidade nem concede qualquer garantia ou declaração, expressa ou implícita, relativamente aos Produtos, incluindo, sem limitação, a sua adequação para uso diverso daquele que previsto nas fichas técnicas ou nessas não contemplado, ou normas aplicáveis. Qualquer intervenção, manipulação ou reparação realizada nos Produtos sem a prévia autorização por escrito da BMI, ainda que posteriormente se alegue o seu carácter defeituoso, anulará a garantia e implicará a perda de quaisquer direitos ou ações contra a BMI. Sempre que necessária a intervenção da BMI numa obra, está assumirá carácter meramente técnico ou de apoio, não substituindo, em qualquer caso, a atuação dos profissionais intervenientes e responsáveis pelo processo construtivo (designadamente, proprietário, direção técnica, empreiteiros, instaladores ou outros), por não estar a BMI qualificada ou habilitada para assumir tais funções.

5.3. Execução das garantias. Salvo acordo específico e formalizado por escrito relativo a garantias concretas, para que seja admissível qualquer reclamação ao abrigo de uma garantia geral ou específica, o Cliente deverá notificá-la à BMI por qualquer meio legal que permita prova do seu conteúdo, com aviso de receção ou por correio eletrónico, no prazo de sete (7) dias a contar da entrega ou, se aplicável, da deteção do defeito, e deverá fornecer a documentação justificativa pertinente (ex: fatura, fotografias, comunicação da reclamação). O Cliente autoriza, desde já, a BMI a aceder aos edifícios ou instalações onde se encontram os Produtos a fim de realizar, documentar e registar as inspeções necessárias. A BMI poderá, a seu exclusivo critério, substituir os Produtos defeituosos ou reembolsar o seu preço, excluindo-se expressamente quaisquer custos acessórios ou indiretos, tais como transporte, fixação, montagem, instalação, desmontagem ou quaisquer outros, bem como qualquer compensação ou indemnização de qualquer natureza. Os Produtos objeto de substituição ou reembolso deverão ser colocados integralmente à disposição da BMI.

5.4. As reparações ou substituições não alteram nem reiniciam o período de garantia inicial do Produto, que permanece inalterado. A garantia só será aplicável quando ocorrerem cumulativamente as seguintes condições: (i) o Cliente seja o legítimo titular do Produto; (ii) o Cliente tenha pago integralmente o valor devido pela compra dos Produtos; (iii) o Cliente tenha cumprido as condições normais de manuseamento, armazenamento, transporte, utilização, instalação e manutenção, respeitando as boas práticas do setor, as normas e padrões aplicáveis, as recomendações técnicas, as certificações em vigor e, em particular, as instruções de instalação e fixação estabelecidas pela BMI, bem como quaisquer outras recomendações comunicadas pela BMI; e (iv) Quando exista formação obrigatória, o instalador tenha concluído e validado a formação da BMI Academy antes da instalação do Produto. O distribuidor ou revendedor de Produtos BMI compromete-se a informar o seu cliente de que, caso a BMI exija formação prévia obrigatória, cabe ao instalador contactar a BMI para a receber; caso contrário, o cliente não poderá acionar as garantias relativas à qualidade do Produto. O distribuidor ou revendedor deve também assegurar que toda a documentação e elementos de comunicação incluídos ou incorporados nos Produtos BMI

sejam transmitidos aos seus clientes; (v) No caso de garantia alargada, esta deve ter sido previamente validada por escrito pela BMI. Qualquer distribuidor ou revendedor que ofereça ou confirme uma extensão de garantia sem aprovação prévia por escrito da BMI será o único responsável perante o seu cliente pelos compromissos assumidos.

5.5. Os Produtos padronizados são fornecidos em conformidade com a regulamentação europeia aplicável e, quando aplicável, podem possuir o marcador CE correspondente.

5.6. No momento da entrega ou da disponibilização para recolha, o Cliente é responsável por verificar a quantidade e o estado dos Produtos. A aceitação dos Produtos considera-se realizada nos termos do Incoterm acordado pelas Partes e de acordo com os usos e práticas correntes do setor. Produtos não defeituosos e conformes com o pedido/encomenda não serão devolvidos nem reembolsados. No caso de Produtos defeituosos ou não conformes com a encomenda, a sua devolução e/ou substituição só poderá ser efetuada com a autorização prévia por escrito da BMI e desde que os Produtos sejam devolvidos na sua embalagem original, sem alterações, manipulações ou transformações físicas ou químicas, e sem incluir outros produtos distintos. A devolução só será considerada aceite após verificação e validação pela BMI no local designado.

5.7. As imagens, fotografias ou representações contidas em suportes impressos ou digitais da BMI têm carácter meramente ilustrativo e não são vinculativas, não podendo a BMI garantir a reprodução fiel das cores. Consequentemente, a BMI não responderá pela entrega de Produtos cujo tom de cor seja considerado insatisfatório pelo Cliente. A BMI recomenda ao Cliente visitar um distribuidor e/ou solicitar uma amostra antes de efetuar qualquer encomenda.

6. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. A BMI não será responsável perante o Cliente, em qualquer caso, por danos indiretos, e/ou derivados e/ou perdas económicas, incluindo, a título exemplificativo mas sem limitar, lucros cessantes, perdas operacionais, perda de receitas ou oportunidades comerciais, penalizações ou indemnizações por atrasos na entrega, sanções ou custos associados a atrasos na execução de obras, bem como quaisquer outros danos de natureza análoga, independentemente de serem ou não previsíveis.

Da mesma forma, a BMI não se responsabiliza por danos decorrentes, entre outros, de granizo, manutenção inadequada das coberturas ou manipulação, armazenamento, transporte, instalação ou utilização dos Produtos de forma contrária às boas práticas do setor, às normas e padrões aplicáveis, às recomendações e avaliações técnicas vigentes, incluindo as instruções de instalação da BMI e quaisquer recomendações comunicadas pela BMI ao Cliente. A enumeração anterior tem carácter meramente exemplificativo.

6.2. Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, a BMI exclui qualquer declaração, garantia ou responsabilidade, expressa ou tácita, incluindo, mas sem limitar, as relativas à comercialização, adequação ou aptidão a um fim específico ou ao desempenho resultante da utilização dos Produtos. O Cliente assume integralmente os riscos decorrentes da utilização dos Produtos, isoladamente ou em conjugação com outros bens ou materiais, sendo o único responsável pelos danos, diretos ou indiretos, que possam advir dessa utilização. Em qualquer caso, a responsabilidade global da BMI, por qualquer causa e independentemente do respetivo fundamento jurídico (contratual, extracontratual ou outro), fica limitada ao valor dos Produtos objeto da reclamação e, em qualquer circunstância, ao preço efetivamente pago pelo Cliente por esses Produtos.

7. PREÇO E PAGAMENTO

7.1. Os Produtos serão faturados aos preços em vigor na data de aceitação da encomenda pela BMI (CDP), salvo acordo expresso em contrário por escrito. O Cliente aceita que tais preços possam ser revistos em caso de aumentos nos custos das matérias-primas, energia, transporte ou outros fatores relevantes de Produção, bem como em consequência de alterações legais, regulamentares ou fiscais que impliquem um acréscimo da carga tributária ou dos custos associados ao fornecimento.

7.2. As faturas da BMI serão emitidas após a emissão da correspondente guia de remessa ou documento de entrega, no momento da recolha ou envio dos Produtos.

7.3. Salvo estipulação expressa em contrário, o Cliente obriga-se a pagar

as faturas pelo seu valor integral, sem desconto ou compensação, por transferência bancária para a conta indicada pela BMI, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas. A BMI reserva-se o direito de verificar a situação jurídica e econômico-financeira do Cliente e, em função do respetivo resultado, de estabelecer as medidas razoáveis destinadas a assegurar o pagamento, do preço (incluindo, entre outras, pagamento antecipado por transferência antes do envio, redução dos prazos de pagamento, a fixação de limites de crédito, a exigência de garantias bancárias ou outras garantias equivalentes).

7.4. As condições e prazos de pagamento não poderão ser prorrogados ou suspensos em circunstância alguma, incluindo em caso de litígio. Nenhuma reclamação relativa à qualidade ou quantidade dos Produtos confere ao Cliente o direito de reter, total ou parcialmente, o pagamento das faturas.

7.5. Não são aceites pagamentos por cheque.

7.6. Em caso de atraso no pagamento, sem prejuízo de quaisquer outras ações ou direitos, a BMI reserva-se ao direito: (i) de suspender total ou parcialmente qualquer entrega ou encomenda em curso; e (ii) de exigir o pagamento de juros de mora à taxa prevista na legislação aplicável, vencidos a partir do dia seguinte ao vencimento e exigíveis à primeira solicitação, sem necessidade de aviso formal prévio. O não pagamento de qualquer fatura constituirá um incumprimento grave e essencial por parte do Cliente. Neste caso, a BMI poderá resolver o contrato e/ou suspender a execução das encomendas pendentes/afetadas, caso, após notificação, o Cliente não regularize a situação no prazo de quinze (15) dias, sem prejuízo do direito da BMI de proceder à cobrança das quantias devidas e de reclamar indemnização por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DOS RISCOS

8.1. A propriedade dos Produtos permanecerá, em qualquer momento, na BMI, sendo transferida para o Cliente apenas após o pagamento integral de todas as quantias devidas a qualquer título relativamente aos Produtos (incluindo capital, impostos, juros, despesas e quaisquer acessórios). Sem prejuízo do disposto quanto à reserva de propriedade, a posse, o risco de perda, deterioração ou dano dos Produtos transfere-se para o Cliente: (i) quando os Produtos sejam entregues nas instalações do Cliente, no momento da entrega efetiva; ou (ii), quando os Produtos devam ser recolhidos pelo Cliente ou colocados à sua disposição em fábrica ou armazém, a partir do momento em que sejam colocados à disposição do Cliente na unidade de produção, instalações de armazenamento ou depósito da BMI; ou (iii) quando o transporte seja organizado pela BMI, a partir do momento da entrega dos Produtos ao primeiro transportador, salvo acordo expresso em contrário, celebrado por escrito. A reserva de propriedade é estipulada exclusivamente como garantia do pagamento e não afeta a transferência do risco nos termos acima definidos.

8.2. O Cliente poderá, no decurso normal da sua atividade, revender os Produtos entregues, ainda que não se encontrem integralmente pagos. Esta autorização será automaticamente revogada caso: (i) o Cliente entre em situação de incumprimento ou em atrasos reiterados de pagamento; (ii) a BMI verifique, de forma razoável, um agravamento relevante do risco de crédito do Cliente; ou (iii) seja iniciado ou requerido qualquer procedimento judicial ou extrajudicial de insolvência, pré-insolvência, recuperação ou medida equivalente, relativamente ao Cliente. Até ao pagamento integral, o Cliente: (a) obriga-se a não penhorar, onerar ou constituir quaisquer garantias sobre os Produtos; (b) compromete-se a informar a BMI, à primeira solicitação, sobre a localização, estado e destino dos Produtos e, quando aplicável, sobre as respetivas vendas; e (c) cede antecipadamente à BMI, até ao montante total em dívida, os créditos emergentes da venda dos Produtos aos seus clientes, conferindo à BMI o direito, em caso de revogação da autorização ou incumprimento, de notificar a cessação aos devedores e cobrar diretamente os respectivos créditos. Em qualquer dos casos de revogação, a BMI poderá, à sua escolha e sem prejuízo de outros direitos: (i) exigir o pagamento imediato das quantias em dívida; e/ou (ii) exigir a restituição parcial ou total dos Produtos não pagos, ou o pagamento do respetivo valor.

8.3. Enquanto vigorar a reserva de propriedade, o Cliente obriga-se a: (i) identificar e manter separados os Produtos sujeitos a reserva de propriedade, de forma que possam ser reconhecidos a qualquer momento como propriedade da BMI (incluindo, quando aplicável, etiquetagem, referências e rastreabilidade); (ii) permitir à BMI, mediante aviso prévio razoável, o acesso às instalações onde se encontram os Produtos para sua inspeção e verificação; e (iii) contratar e manter em

vigor, a partir da transmissão do risco, um seguro suficiente e adequado que cubra os riscos de perda, dano ou deterioração dos Produtos, bem como a responsabilidade perante terceiros decorrente dos mesmos, comprometendo-se a apresentar comprovativo da cobertura à primeira solicitação da BMI. Em caso de restituição ou retirada de Produtos, todas as despesas associadas (incluindo, designadamente, desmontagem, manuseamento, embalagem, carga e transporte) serão suportadas pelo Cliente, salvo acordo expresso em contrário por escrito.

9. PROPRIEDADE INDUSTRIAL

9.1. O Cliente reconhece expressamente que todos os nomes comerciais, marcas, logótipos e quaisquer outros sinais distintivos, presentes ou futuros, bem como quaisquer variações, extensões, derivados ou elementos complementares dos mesmos, que sejam propriedade/titularidade da BMI e/ou das empresas do Grupo, estão devidamente protegidos e são propriedade exclusiva da BMI e/ou do Grupo. Consequentemente, o Cliente obriga-se, por si ou por terceiros, e em qualquer território e para qualquer tipo de produtos ou serviços, a não solicitar, registar ou tentar registar, direta ou indiretamente, (i) marcas, nomes comerciais, nomes de domínio ou quaisquer outros sinais distintivos idênticos ou suscetíveis de confusão com os da BMI/Grupo; nem (ii) sinais distintivos que incorporem, reproduzam ou imitem total ou parcialmente as marcas ou sinais distintivos da BMI/Grupo, ou que possam ser considerados acessórios, derivados ou que apresentem semelhanças suscetíveis de gerar risco de confusão ou associação. Em caso de incumprimento, a BMI reserva-se o direito de exercer todas as ações legais a seu favor, incluindo a adoção de medidas cautelares e a reclamação de danos e prejuízos, quando aplicável. O Cliente não está autorizado a comercializar os Produtos sob denominações/designações diferentes das da BMI, nem a reetiquetá-los ou renomeá-los sem a prévia autorização por escrito da BMI. Quaisquer modelos, planos, estudos, cálculos, documentos,

especificações, ferramentas e demais materiais técnicos ou comerciais criados ou adquiridos pela BMI continuarão a ser de sua propriedade exclusiva e não poderão ser comunicados a terceiros nem reproduzidos, total ou parcialmente, sem a prévia autorização expressa e por escrito da BMI (e/ou do Grupo). O Cliente compromete-se a não realizar, direta ou indiretamente, qualquer reprodução, cópia, engenharia reversa ou imitação dos Produtos ou dos materiais referidos, bem como a informar imediatamente a BMI sobre qualquer violação dos direitos da BMI/Grupo de que tenha conhecimento ou sobre qualquer reprodução ou utilização não autorizada.

10. FORÇA MAIOR

10.1. A ocorrência de um evento de força maior exonera a BMI de qualquer responsabilidade pelo incumprimento total ou parcial, atraso ou cumprimento defeituoso das suas obrigações contratuais, na medida em que tal incumprimento seja consequência direta desse evento. Para estes efeitos, considera-se força maior qualquer acontecimento alheio ao controlo da parte afetada, não imputável à mesma, e que seja imprevisível ou inevitável, que impeça, dificulte substancialmente ou atrase o cumprimento da obrigação. A título meramente exemplificativo e sem caráter limitativo (e sem prejuízo de quaisquer outros casos reconhecidos pela legislação aplicável), serão considerados casos de força maior, entre outros: incidentes e/ou acidentes que afetem a produção ou o armazenamento dos Produtos; interrupção total ou parcial do fornecimento de matérias-primas ou energia; incumprimento ou indisponibilidade de transportadores; fenómenos naturais que afetem o fornecimento de matérias-primas, equipamentos de produção ou Produtos (incluindo incêndios, inundações ou granizo); avarias de maquinaria; conflitos laborais (incluindo os internos da BMI) em particular, greves totais ou parciais; decisões ou atos administrativos; alterações normativas ou medidas unilaterais das autoridades; epidemias ou pandemias; conflitos armados; e, de forma geral, qualquer acontecimento externo à BMI que seja imprevisível e que atrase ou impeça o cumprimento das suas obrigações. Durante a vigência do evento de força maior, as obrigações afetadas considerar-se-ão suspensas pelo período estritamente necessário. Caso a duração do evento de força maior exceda três (3) meses, a BMI poderá resolver o contrato ou cessar as vendas ou encomendas afetadas, sem penalização nem responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos daí decorrentes.

11. IMPOSTOS

11.1. Os preços não incluem quaisquer impostos, sendo acrescidos, quando aplicável, do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e/ou de quaisquer outros tributos, taxas ou encargos legalmente exigíveis/

aplicáveis, incluindo os que incidam sobre a venda, produção ou transporte dos Produtos. Sempre que: (i) a entrega dos Produtos esteja isenta de IVA no Estado a partir do qual os Produtos são expedidos em virtude da sua expedição ou transporte para fora desse Estado, e (ii) a expedição ou o transporte seja efetuado pelo Cliente ou por sua conta, o Cliente obriga-se a remeter à BMI, dentro dos prazos abaixo indicados, a documentação comprovativa aplicável (doravante, as «Provas documentais»), nos seguintes termos: a) Documentação de transporte/expedição: os documentos que comprovem a expedição ou o transporte dos Produtos para fora do Estado de expedição, de acordo com a regulamentação aplicável nesse Estado, os quais deverão ser enviados à BMI no prazo de vinte (20) dias a partir da data da recolha dos Produtos pelo Cliente. b) Entregas dentro da União Europeia: além da documentação referida na alínea anterior uma declaração escrita, assinada por pessoa devidamente autorizada, certificando que os Produtos foram expedidos ou transportados pelo Cliente ou por um terceiro por conta do Cliente, indicando o Estado-Membro de destino e declarando que a expedição ou o transporte foram efetuados de acordo com a legislação aplicável no Estado de expedição. Essa declaração deverá ser enviada antes do décimo (10) dia do mês seguinte à data de entrega dos Produtos.

11.2. Caso o Cliente não remeta à BMI as Provas documentais nos termos e prazos acima referidos e, nessa decorrência, a BMI seja objeto de correção tributária, liquidação ou reclamação de IVA relativamente às vendas efetuadas ao Cliente, este obriga-se de forma imediata e à primeira solicitação: (i) indemnizar a BMI pelo montante da correção ou da quota de IVA exigida ou corrigida; (ii) reembolsar à BMI quaisquer coimas, sanções, encargos adicionais e juros de mora que, eventualmente, a BMI tenha suportado ou venha a suportar por não ter repercutido o IVA na fatura inicial ou pela falta de apresentação das Provas documentais; e (iii) assumir e reembolsar os custos e honorários razoáveis de assessoria e representação legal em que a BMI venha a incorrer no âmbito da referida correção, regularização ou reclamação.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A BMI adotou uma Política de Privacidade para Terceiros e uma Política de Proteção de Dados, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e com a legislação portuguesa aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, que pode ser consultada em: <https://www.bmigroup.com/third-party-site-privacy-notice/>.

12.2. A BMI tratará quaisquer dados pessoais recebidos no âmbito da relação comercial em conformidade com o RGPD e demais legislação aplicável, bem como de acordo com a Política de Privacidade. Os dados serão conservados durante a vigência da relação contratual e, após a sua cessação, pelo período necessário para o cumprimento de obrigações legais e/ou pelos prazos de prescrição aplicáveis, após os quais serão suprimidos ou anonimizados, consoante o caso. Em conformidade com a legislação aplicável, os titulares dos dados poderão exercer os direitos de acesso, retificação, supressão, oposição, limitação do tratamento e, quando aplicável, portabilidade, bem como não serem sujeitos a decisões individuais automatizadas. As solicitações deverão ser dirigidas ao Responsável pela Proteção de Dados da BMI, para o seguinte endereço: privacy@bmigroup.com

13. ÉTICA E CONFORMIDADE

13.1. A BMI espera que o Cliente desenvolva a sua atividade e realize as suas aquisições em conformidade com os valores, princípios e padrões de conduta da BMI, tal como consagrados no respetivo Código de Conduta e nas suas políticas e diretrizes de compliance, incluindo as relativas à prevenção da corrupção, na versão em vigor em cada momento, disponíveis em: <https://secure.ethicspoint.com/domain/media/en/gui/68599/index.html>

13.2. O Cliente compromete-se a cumprir, bem como a assegurar que os seus colaboradores, representantes, agentes, contratados e subcontratados cumpram, toda a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no que respeita, entre outros, a: (i) prevenção e combate à corrupção, suborno e tráfico de influências; (ii) controlos de exportação, sanções e restrições comerciais e financeiras (incluindo, em particular, as impostas pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e pelas Nações Unidas, na medida em que sejam aplicáveis) (as «Restrições à Exportação»); (iii) direitos humanos; e (iv) proteção ambiental. Em particular, o Cliente declara, garante e compromete-se a que: a) nem o Cliente nem nenhum dos seus administradores, gerentes ou diretores constam de listas de sanções ou de partes sujeitas às restrições publicadas pelas autoridades competentes; nem estão estabelecidos, domiciliados ou tenham residência habitual num país ou território sujeito

a sanções gerais; nem seja direta ou indiretamente detido ou controlado por, ou atue em nome ou sob a direção de, pessoas ou entidades sujeitas a sanções; b) não revenderá, fornecerá nem colocará à disposição os Produtos, direta ou indiretamente, a pessoas ou entidades incluídas em listas de sanções, nem para destinos ou fins vedados pelas Restrições à exportação; c) não realizará, oferecerá, prometerá, autorizará nem aceitará, direta ou indiretamente, subornos, pagamentos de facilitação, comissões ilícitas (kickbacks), vantagens indevidas, presentes ou outras prestações de valor sempre que tais atos sejam proibidos ou afrontem as finalidades da legislação anticorrupção aplicável, ou tenham por objetivo influenciar indevidamente qualquer decisão ou ação; e d) notificará imediatamente a BMI de qualquer facto, circunstância ou suspeita razoável de incumprimento do disposto no presente artigo. O incumprimento do disposto nesta cláusula confere à BMI, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou ações legais aplicáveis, direito de resolver de imediato a relação comercial e/ou os pedidos afetados, sem que daí resulte qualquer responsabilidade para a BMI.

13.3. O Cliente obriga-se a defender, indemnizar e manter a BMI, bem como as sociedades do seu Grupo, respetivos administradores, colaboradores e representantes, contra quaisquer reclamações, danos, perdas, sanções, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários razoáveis de assessoria e representação legal) decorrentes ou relacionados com o incumprimento, pelo Cliente e/ou por quaisquer entidades sob o seu controlo, das obrigações previstas no presente artigo.

14. JURISDIÇÃO; LEI APLICÁVEL

14.1. As partes envidarão os seus melhores esforços para resolver de forma amigável qualquer litígio. Caso não seja possível, qualquer demanda, reclamação ou

impugnação (incluindo de natureza extracontratual) que decorra ou esteja relacionada com estas CGV, com a relação entre as Partes, ou com o seu objeto, validade, interpretação, execução ou cessação, será regulada e interpretada de acordo com o Direito Português, ficando submetida, com caráter exclusivo, à jurisdição dos Tribunais de Lisboa (Portugal), com renúncia expressa a qualquer outro foro que lhes pudesse corresponder. Ficam expressamente excluídas as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Viena, 11 de abril de 1980).

14.2. Caso o Cliente seja demandado por um terceiro perante tribunal distinto do previsto na cláusula 14.1, o Cliente compromete-se, na medida do legalmente permitido, a não intentar qualquer ação contra a BMI nesse processo, nem a solicitar a sua intervenção como parte ou terceiro. Qualquer pretensão do Cliente contra a BMI relacionada com esses factos deverá ser deduzida autonomamente e ficará sujeita à jurisdição exclusiva prevista na cláusula 14.1.

15. IDIOMA

15.1. As presentes CGV encontram-se disponíveis em português, espanhol e inglês. Em caso de discrepância ou conflito entre as versões, as Partes concordam que prevalecerá a versão em português.

16. DIVERSOS

16.1. O Cliente consente expressamente que a BMI possa ceder ou transferir, total ou parcialmente a sua posição contratual, bem como os direitos e obrigações decorrentes das presentes CGV e das relações comerciais associadas, a qualquer sociedade do Grupo BMI, no âmbito de operações de reestruturação, reorganização, fusão, cisão, contribuição de ramo de atividade ou qualquer operação societária análoga, com efeitos a partir da respetiva notificação ao Cliente, sem necessidade de qualquer outra formalidade adicional.

16.2. Caso qualquer disposição (ou parte dela) das presentes CGV seja ou venha a ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável, tal disposição será considerada alterada na medida mínima necessária para ser válida, aplicável e eficaz; se tal não for possível, considerar-se-á como não escrita, mantendo-se plenamente em vigor todas as demais disposições integrantes das presentes CGV. As Partes comprometem-se a negociar de boa-fé uma disposição válida que substitua a afetada e que reflita, tanto quanto possível, a intenção econômica e jurídica subjacente.

Termos e condições comerciais sempre atualizados em:
<https://www.bmigroup.com/pt/condicoes-gerais-de-venda/>



Somos líderes europeus em fabricação e vendas produtos e soluções para cobertura plana e inclinada.

Através das nossas marcas, Cobert, ChovA, EverGuard, Icopal e Sealoflex, oferecemos soluções para todo o tipo de cobertura.

Na **BMI Ibéria** contamos com uma ampla rede comercial especialista em soluções para impermeabilização e coberturas.

Contamos com 6 fábricas distribuídas entre Espanha e Portugal, equipadas com tecnologia de ponta onde produzimos telhas e sistemas de cobertura reconhecidos mundialmente pela sua qualidade. E 1 unidade fabril especializada em soluções de cobertura plana e isolamento térmico e acústico.

Dispomos de 12 centros logísticos e múltiplos armazéns de materiais que garantem a nossa agilidade no serviço à Península Ibérica e aos mais de 60 países para onde exportamos.

BMI Portugal

Tel. (+351) 910 048 245
(Chamada para a rede móvel nacional)
Email. sac@bmigroup.com
bmigroup.com/pt

ACOMPANHAMO-LO AO LONGO DE TODO O SEU PROJETO

BMI Expert

Aconselhamento da nossa equipa técnica

BMI Academy

Formação teórica e prática nos nossos sistemas

BMI RoofPro

Programa de **certificação** ao instalador

BMI PlanMaster

Serviço digital de **medição de coberturas** em 48h



CAT023PT-04/26